



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

DECRETO N.º 1969/2023, DE 28 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a Homologação do resultado final do Processo de Seleção Pública Nº 01/2022, realizado pelo Município de Platina, Estado de São Paulo, e dá outras providências correlatas”

WAGNER ROBERTO DE LIMA, Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais conferidas no disposto no Artigo 89, Incisos II e Artigo 105, Incisos V e XXXVI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que a Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, realizou no dia 12 de março de 2023, na forma prevista do Artigo 37 da Constituição Federal, o Processo de Seleção Pública de Provas Escritas regido pelo Edital PS nº 01/2022, para provimento por tempo indeterminado de cargos do Quadro de Pessoal;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal n. 1.331/2022, a Prefeitura Municipal de Platina poderá convocar para contratação temporária de pessoal, candidatos remanescentes aprovados em concursos públicos vigentes e realizados pela Administração, correspondente à atividade a ser desempenhada e observada a ordem de classificação;

CONSIDERANDO ainda, que após realizadas as provas foi dado amplo conhecimento do seu resultado final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados no Diário Oficial Municipal,



Prefeitura Municipal de Platina

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 44.543.999/0001-90

Platina
Terra querida, plena de humildade e cidadania.
Gestão 2021/2024

Fones: (18) 3354-1171 | 3354-1182 | 3354-1261 | 99632-9019
site: www.platina.sp.gov.br | e-mail: secretaria@platina.sp.gov.br

Edição nº 617, de 25 de abril de 2023, site oficial do município www.platina.sp.gov.br e www.exitusconcursos.com.br, ambos no dia 25 de abril de 2023;

DECRETA

Artigo 1º - Fica **HOMOLOGADO** o Processo de Seleção Pública concernente do Edital Nº 1/2022, para provimento por tempo indeterminado de cargos do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Platina, Estado de São Paulo, consagrando-se como exato e definitivo o resultado final.

Artigo 2º - O Processo de Seleção Pública terá validade pelo prazo de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogado por igual período, para atender o interesse público da administração e a critério da administração.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Platina, 28 de abril de 2023.


WAGNER ROBERTO DE LIMA
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado no Átrio desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Platina, Estado de São Paulo, <https://www.govbrdioenet.com.br/list/platina>


FLAVIANA RIBEIRO DA SILVA BOTÃO
Diretora de Secretaria